



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1099**

**De 8 de dezembro de 2020**

Confere a honraria “Diploma de Reconhecimento Público” à Igreja Batista de Araraquara.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 8 de dezembro de 2020, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, a honraria “Diploma de Reconhecimento Público” à Igreja Batista de Araraquara.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de dezembro de 2020.

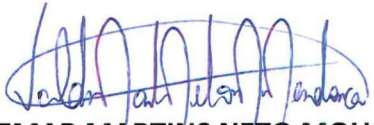
  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

  
**EDIO LOPES**  
Vice-Presidente

  
**LUCAS GRECCO**  
Primeiro Secretário

  
**CABO MAGAL VERRI**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo Legislativo nº 340/2020.

  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA**  
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa